



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

<b>CONFEA</b> 33.665.647/0001-91	<b>Nota de Empenho</b> 867	Exercício <b>2024</b>
<b>Número:</b> 867 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 00.005059/2024-70 <b>Nº Contrato:</b> 112/2024	<b>Emissão:</b> 23/09/2024
<b>Modalidade Contratada:</b> Pregão Eletrônico		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet		
<b>Favorecido:</b>		
Nome:	TELEFÔNICA BRASIL S.A	
Endereço:	Av. Eng. Luiz Carlos Berini Nº 1376	
Bairro:	Cidade Monções	Cidade/UF: São Paulo - SP
CEP:	04571936	Telefone:
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
<b>CNPJ/CPF</b> 02.558.157/0001-62	<b>Dados Bancários</b>	
	Banco: 001	Conta: 12698 - 5
	Agência: 3070 - 8	
<b>Valor:</b> 25.115,33		
Vinte e Cinco Mil e Cento e Quinze Reais e Trinta e Três Centavos		
<b>Histórico:</b>		
<p>CONTRATO Nº 112/2024 com vigência de 36 meses: 20/09/2024 a 19/09/2027 (Sei 1040689) Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado, exclusivo e redundante entre a rede de dados do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de canal de comunicação de dados utilizando infraestrutura de fibra óptica, serviço de mitigação de ataques de negação distribuída de serviços (Anti-DDoS) e fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço, e suporte técnico, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. A taxa de transmissão será de 1 Gb/s (1 gigabit por segundo).</p>		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.3.02 - TI Atividades de Tecnologia da Informação	25.115,33	25.115,33

**Total: 25.115,33**

<b>Saldo Anterior</b> 238.395,16	<b>Valor do Empenho</b> 25.115,33	<b>Saldo Atual da Conta</b> 213.279,83
-------------------------------------	--------------------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Souza de Araujo, Gerente de Orçamento e Contabilidade**, em 23/09/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1048559** e o código CRC **9A97C6AE**.